DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE ÁLVARO DE CARVALHO

Conforme Lei Municipal nº 734, de 14 de março de 2018

www.alvarodecarvalho.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/alvaro_de_carvalho

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Portarias 2
Concursos Públicos/Processos Seletivos 2
Convocação 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Álvaro de Carvalho, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Álvaro de Carvalho poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.alvarodecarvalho.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/alvaro_de_carvalho
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Álvaro de Carvalho
CNPJ 44.518.488/0001-19
Praça Vereador Octacílio Pereira Nobre, 18
Telefone: (14) 3484-1119
Site: www.alvarodecarvalho.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/alvaro_de_carvalho

Câmara Municipal de Álvaro de Carvalho
CNPJ 49.887.508/0001-42
Avenida Santa Cecília, 9
Telefone: (14) 3484-1188
Site: cmalvarodecarvalho.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Álvaro de Carvalho garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.alvarodecarvalho.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/alvaro_de_carvalho

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 3.521, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2024.

Nomeia - Edilson Bernardo da Silva.

ADILSON DE OLIVEIRA LOPES, Prefeito do Município de Álvaro de Carvalho, Estado de São Paulo, no uso das atribuições conferidas pelo art. 112 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR o senhor EDILSON BERNARDO DA SILVA, RG 40.074.595-1-SSP/SP e CPF 325.967.068-81, nos termos do artigo 20, inciso I, da Lei Complementar nº 1, de 20 de janeiro de 2015 e artigos 27 e 29 da Lei Complementar nº 5, de 3 de dezembro de 2015, para exercer as funções do cargo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I - PEB I, Faixa/Nível 1/ADM, de provimento efetivo, sob o regime Estatutário, mediante aprovação em Concurso Público realizado em consonância com o Edital nº 01/2020.

Parágrafo único. O nomeado exercerá as funções de seu cargo junto ao Departamento Municipal da Educação, Cultura e Esporte.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Álvaro de Carvalho, 1º de fevereiro de 2024.

ADILSON DE OLIVEIRA LOPES
Prefeito Municipal

Registrada e publicada neste Departamento de Administração e Finanças, na data supra.

SIDNEY APARECIDO DE FREITAS
Diretor Administrativo

.....

PORTARIA Nº 3.522, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2024.

Nomeia - Diego Bariani.

ADILSON DE OLIVEIRA LOPES, Prefeito do Município de Álvaro de Carvalho, Estado de São Paulo, no uso das atribuições conferidas pelo art. 112 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR o senhor DIEGO BARIANI, RG 40.629.384-3-SSP/SP e CPF 379.744.268-88, nos termos do artigo 20, inciso I, da Lei Complementar nº 1, de 20 de janeiro de 2015 e artigos 27 e 29 da Lei Complementar nº 5, de 3 de dezembro de 2015, para exercer as funções do cargo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I - PEB I, Faixa/Nível 2/ADM, de provimento efetivo, sob o regime Estatutário, mediante aprovação em Concurso Público realizado em consonância com o Edital nº 01/2020.

Parágrafo único. O nomeado exercerá as funções de seu cargo junto ao Departamento Municipal da Educação, Cultura e Esporte.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Álvaro de Carvalho, 1º de fevereiro de 2024.

ADILSON DE OLIVEIRA LOPES
Prefeito Municipal

Registrada e publicada neste Departamento de Administração e Finanças, na data supra.

SIDNEY APARECIDO DE FREITAS
Diretor Administrativo

.....

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Convocação

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO Nº 02/2023.

Convoca candidata aprovada no Processo Seletivo nº 2/2023 para admissão.

ADILSON DE OLIVEIRA LOPES, Prefeito do Município de Álvaro de Carvalho, Estado de São Paulo, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 112 da Lei Orgânica do Município e obedecida à lista de classificação do Processo Seletivo nº 02/2023, homologado pelo Decreto nº 1.598, de 28 de setembro de 2023,

CONVOCA, para assinatura de contrato, a candidata abaixo relacionada, aprovada no Processo Seletivo nº 02/2023, para comparecer no Departamento Municipal de Recursos Humanos, localizado na Praça Vereador Octacílio Pereira Nobre, nº 194, bairro Centro, para entrega da documentação necessária para admissão, nos termos da Lei Municipal nº 458, de 30 de junho de 2009 e suas alterações, que dispõe sobre a contração de Agente Comunitário de Saúde e dá providências correlatas:

AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE:

1ª Fernanda dos Santos Soares.

A candidata terá o prazo de até 30 (trinta) dias, contados da publicação, para se apresentar ao Departamento Municipal de Recursos Humanos, munida dos documentos para admissão, perdendo o direito a vaga se não obedecido, rigorosamente, o prazo estabelecido.

Prefeitura Municipal de Álvaro de Carvalho, 31 de janeiro de 2024.

ADILSON DE OLIVEIRA LOPES
Prefeito do Município

.....